

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA
EDITAL Nº. 005/2021

DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021 DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0098/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 Este edital foi aprovado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, em sua 130ª Reunião, realizada em 08 de março de 2021, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília
- 1.3 Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidos no endereço eletrônico (http://www.igd.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=717&Itemid=441) ou pelo email: poggig@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Número de vagas oferecidas:
 - 2.1.1 Doutorado: 06 (SEIS).
 - 2.1.2 Mestrado Acadêmico: 09 (NOVE).
 - 2.1.3 As áreas de concentração dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, com vagas previstas para este edital, são:
 - a. **Geofísica:** 02 (duas) vagas para Doutorado, 03 (três) vagas para Mestrado.
 - b. **Geoprocessamento e Análise Ambiental:** 02 (duas) vagas para Doutorado e 03 (três) vagas para Mestrado.
 - c. **Recursos Hídricos e Meio Ambiente:** 02 (duas) vagas para Doutorado e 03 (três) vagas para Mestrado
 - 2.3. Das vagas reservadas para política de ações afirmativas
 - 2.3.1 A partir da Resolução CEPE nº 0044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de pósgraduação da Universidade de Brasília, bem como da Resolução CPP nº 0005/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília, o Processo Seletivo para os curso(s) de Mestrado Acadêmico/ e Doutorado Acadêmico prevê reserva de vagas para candidatas/os negras/os, para candidatas/os indígenas e quilombolas e para candidatos(as) com deficiência.
 - 2.3.2 Das vagas previstas no item 2.1.1 serão destinadas 2 (duas) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os.
 - 2.3.3 Das vagas previstas no item 2.1.2 serão destinadas 2 (duas) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os.
- A. Das vagas previstas no item 2.1.1 será ofertada 1 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados(as) indígenas.

- B. Das vagas previstas no item 2.1.2 será ofertada 1 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados(as) indígenas.
- C. Das vagas previstas no item 2.1.1 será ofertada 1 (uma) vaga adicional adicional para candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas.
- D. Das vagas previstas no item 2.1.2 será ofertada 1 (uma) vaga adicional adicional para candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas
- E. Das vagas previstas no item 2.1.1 será ofertada 1 (uma) vaga para candidata/o com deficiência.
- F. Das vagas previstas no item 2.1.2 será ofertada 1 (uma) vaga para candidata/o com deficiência

Parágrafo Único. As vagas reservadas para candidatos negros e para candidatos com deficiência poderão ser em qualquer área de concentração supracitada. Os demais candidatos irão preencher as vagas restantes das áreas de concentração respeitando o número de vagas juntamente com a ordem de classificação dos candidatos. As duas vagas adicionais de mestrado e de doutorado para categorias de quilombolas e indígenas poderão ser em qualquer área de concentração supracitada.

- 2.3.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade.
- 2.3.5 Na hipótese de não cumprimento da elegibilidade para a Política de Ações Afirmativas, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução do CPP nº 0009/2020.
- 2.3.6 Na hipótese de não haver candidatos/as que optem pelas políticas de ações afirmativas para negros/as aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.
- 2.3.7 As vagas destinadas a candidatos/as indígenas e quilombolas, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas para ampla concorrência.
- 2.3.8 VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS
 - 2.3.8.1 Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução do CPP nº 0009/2020.
 - 2.3.8.2 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução do CPP nº 0009/2020.
 - 2.3.8.3 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (se de maneira presencial ou via sistema).
 - 2.3.8.4 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os/as candidatos/as negros/as concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.
 - 2.3.8.5 Os/As candidatos/as negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas/os dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/a candidato/a negro/a posteriormente classificado/a.
- 2.3.9 VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS. Serão considerados/as indígenas e quilombolas os/as candidatos/as reconhecidos como tais.
 - 2.3.9.1 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (se de maneira presencial ou via sistema eletrônico).
 - 2.3.9.2 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução CPP nº 0009/2020.

2.3.9.3 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução CPP nº 0009/2020.

2.3.10 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.3.10.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.3.10.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (se de maneira presencial ou via sistema eletrônico).

2.3.10.3 Havendo desistência de candidata/o com deficiência aprovada/o em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de nota final.

2.3.10.4 Não havendo candidatas/candidatos com deficiência aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, cabendo ao PPG decidir qual segmento será atendido (negros, indígenas e quilombolas).

2.3.10.5 Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução CPP nº 0005/2020.

2.4 No momento da inscrição, o/a candidato/a deverá optar pela linha de pesquisa de seu interesse.

2.5 O/A candidato/a poderá se inscrever para o processo seletivo em apenas 01 (uma) das Áreas de Concentração. Caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

2.6 DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.6.1 Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todos e todas aprovados/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.

2.6.2 Aos/às demais aprovados/as deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos pelo colegiado da Pós-Graduação, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, para o Primeiro Período Letivo de 2021, deverão ser realizadas somente via internet, pela plataforma *on-line* UnB. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 26/04/2021 às 9h00 e 18/05/2021 às 18h00 (horário de Brasília). O Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores ou por falhas de comunicação.

3.2 Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados até dia 18/05/2021 às 18h00 (horário de Brasília), em um único arquivo PDF com até 20 MB, organizado e identificado sequencialmente segundo o formulário de pontuação. Não serão aceitos documentos remetidos após data e horário informados. A documentação deverá ser encaminhada diretamente na plataforma (<https://inscpos.unb.br/index.php>). Caso a documentação não esteja organizada e identificada, como prevê esse edital, o candidato será automaticamente desclassificado. O candidato deverá se inscrever, inserir e submeter o arquivo PDF no edital do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica disponível na plataforma informada.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo em nível de mestrado, os candidatos graduados, ou em fase de conclusão de curso de graduação, desde que concluem o curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso

no curso pretendido. Para a efetivação da inscrição em nível de doutorado, os candidatos precisam apresentar diploma de mestrado, no ato da inscrição ou até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UnB), atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.9 deste edital.

3.4.1 Para pontuar parcialmente na Avaliação de Currículo (item 4.4 - link http://bit.ly/AtribuiçãoPontos_PPGGAG), os candidatos às vagas de doutorado que ainda estiverem cursando o mestrado deverão entregar carta assinada pelo Orientador, indicando a data de realização da defesa de mestrado.

3.4.2 Caso o candidato ao doutorado não tenha sua dissertação de mestrado homologada junto ao DPG até o primeiro dia letivo do semestre, sua matrícula não será efetivada.

3.5 A documentação para a inscrição no processo seletivo compreende:

3.5.1 Ficha de inscrição preenchida. A lista de orientadores disponíveis para este processo seletivo encontra-se no Anexo I deste edital. A ficha de inscrição encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;

3.5.2 Cópia de Documento de Identidade, cópia de CPF, cópia de Título de Eleitor e de comprovantes da última votação ou certidão de quitação Eleitoral, e cópia de Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); comprovante de língua inglesa para candidatos dispensados dessa prova de acordo com o item 4.6.1; Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para candidatos estrangeiros).

3.5.3 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente.

3.5.4 Cópia do diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2020, para os candidatos ao Curso de Mestrado. Cópia dos diplomas de Graduação e de Mestrado em Geociências ou área afim, ou cópia do diploma de Graduação e declaração de provável defesa do Curso de Mestrado no segundo período letivo de 2020, para os candidatos ao curso de Doutorado.

3.5.5 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e cópia do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.5.6 Currículo Lattes do candidato, no formato PDF, atualizado nos últimos 90 dias em relação à data final da inscrição do processo seletivo (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://www.lattes.cnpq.br>).

3.5.7 As informações do Currículo Lattes deverão ser, **OBRIGATORIAMENTE**, incluídas no formulário, disponível em forma eletrônica no link http://bit.ly/AtribuiçãoPontos_PPGGAG (Atribuição de Pontos para exame de Currículo Lattes (PPGGAG) - EDITAL 5_2021), para cálculo da pontuação. Este formulário deverá ser submetido eletronicamente pelo link informado e, também, deverá ser enviado no formato PDF juntamente com a documentação necessária para inscrição. Anexo ao formulário no formato PDF, deve ser encaminhado todos os comprovantes de todos os itens identificados no formulário (títulos acadêmicos, atividades de ensino, extensão e estágios, assim como atividade profissional e os comprovantes de toda a produção intelectual incluída no formulário). Itens identificados no formulário sem os comprovantes anexados não serão considerados. Os comprovantes de cada item incluído deverão ser numerados (código da seção e número da pergunta indicada no formulário) na parte superior direita do documento. A sequência dos comprovantes no arquivo, formato PDF, deverá seguir a ordem dos itens do formulário, e o não cumprimento dessa ordem sequencial implicará na não avaliação da documentação. Serão consideradas, para pontuação, **APENAS** as atividades e produção intelectual (seção 4) realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Para produções científicas que sejam classificadas segundo Qualis CAPES, descritas no formulário, deverá ser considerada a classificação de periódicos quadriênio 2013-2016 e área de avaliação em Geociências, disponível no link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraIPeriodicos.jsf>.

3.5.7.1 Artigos publicados em periódicos não incluídos na avaliação do QUALIS/CAPES (GEOCIÊNCIAS) do período, poderão ser classificados de acordo índice de impacto semelhante ao seu índice de impacto no

SCIMAGO (base de classificação usada pelo QUALIS/CAPES; <https://www.scimagojr.com/> para revistas nas áreas de “Earth and Planetary Sciences” e “Environmental Science”; a reavaliação será realizada pelos membros da comissão avaliadora.

3.5.8 Todos os candidatos devem apresentar o memorial de cálculo do seu Índice de Rendimento Simplificado (IRS), da graduação para os candidatos ao Mestrado, e do Mestrado para os candidatos ao Doutorado, conforme a Tabela 1 disponível na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/> (TABELA1-Calculo-IRS_EDITAL_5_2021.xlsx). O cálculo do valor do Índice de Rendimento Simplificado, já incluído na Tabela 1, será efetuado com base na fórmula presente no Anexo III (verificar instruções sobre a conversão de horas aula para créditos). A nota mínima para homologação da candidatura será IRS = 3,4. Só serão aceitos os cálculos realizados automaticamente na Tabela 1 desse edital.

3.5.9 Pré-Projeto de Pesquisa, redigido de acordo com o modelo apresentado no Anexo VIII, considerando as seguintes instruções:

a) A capa do Pré-Projeto deverá conter o nome do candidato, o título do projeto, a área de concentração e a linha de pesquisa.

b) O Pré-Projeto deverá conter, sem contabilizar a capa e referências bibliográficas, no máximo 3 (três) páginas para mestrado e 5 (cinco) páginas para doutorado. O Pré-Projeto deverá ser elaborado em formato A4 (Margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm) com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman tamanho 11. Pré-Projetos serão descartados caso não sigam esse modelo.

c) O documento deverá conter os seguintes itens: Introdução com a hipótese e o objetivo; Materiais e métodos; Resultados e/ou produtos pretendidos; Cronograma e viabilidade técnico-financeira (detalhar os equipamentos e recursos necessários à realização do projeto) e referências bibliográficas.

d) O Pré-Projeto deverá mostrar claramente seu vínculo direto com uma das áreas de concentração e linhas de pesquisa aprovadas no Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica.

3.5.10 Declaração de responsabilidade das cópias autênticas e veracidade dos comprovantes e informações apresentados (Anexo IV).

3.5.11 Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), que deve ser gerada no website: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Conforme resolução nº 06/2020 artigo 4º da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, estão isentos de pagamento de taxa de inscrição servidores da Fundação Universidade de Brasília, bem como pessoas de baixa renda (candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos) ou de grupos hipossuficientes, mediante solicitação circunstanciada a ser analisada pela comissão de seleção e manifestação de dispensa dos recursos pela chefia da Unidade Acadêmica. Os demais candidatos devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU):

Unidade Gestora: 154040

Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa

Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência: 4376

Competência: preencher o mês corrente Vencimento: preencher o dia, mês e ano corrente

CNPJ ou CPF do contribuinte: informar o CPF do candidato

Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato

Valor Principal: digitar R\$100,00 Valor Total: digital: R\$100,00

3.5.12 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, quilombolas e com deficiência deverão preencher e entregar uma Autodeclaração para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas para Candidatos(as) Negros(as) ou Indígenas ou Quilombolas ou Pessoa com Deficiência (modelos em anexo VI_a,b,c,d,e,f).

3.5.13 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas deverão apresentar o formulário de confirmação da sua autodeclaração até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (se de maneira presencial ou via sistema).

3.5.14 Candidatos/as indígenas deverão entregar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena, respectivamente (modelo em anexo), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo étnico até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (se de maneira presencial ou via sistema).

3.5.13 No caso de candidatos/as quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação da Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada por liderança ou organização quilombola (modelo em anexo), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (se de maneira presencial ou via sistema).

3.5.14 Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, comprovar sua condição por meio de laudo médico.

§ 1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.

§ 2º O laudo médico deverá conter: I - A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina; II – A especificação do grau de deficiência.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação legível exigida no item 3.5 (recomenda-se resolução mínima de 150 dpi e 8 bits) dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro os candidatos deverão apresentar documentos (original e cópia) perante a Secretaria do Programa.

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu na UnB.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão da Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, cujo prazo é o primeiro dia letivo do 1º semestre de 2021.

3.9 Candidatos deficientes, negros, indígenas e quilombolas, que têm requisitos para vagas reservadas especificadas no item 2.1, deverão se autodeclarar preenchendo o formulário de autodeclaração do Programa de Pós-graduação no ato de inscrição do processo seletivo ANEXO VI. Esses candidatos serão, durante o processo seletivo, entrevistados pela comissão de heteroidentificação, conforme a Resolução da Câmara de Pesquisa de Pós-Graduação nº 01/2020.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado em 05 (cinco) etapas de seleção, conforme datas e horários que constam no item 7 deste edital:

4.2 Avaliação do Pré-Projeto: A avaliação do Pré-Projeto de pesquisa deverá observar seu vínculo direto com as áreas de concentração e linhas de pesquisa aprovadas no Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica (anexo V). **Serão avaliados apenas os projetos que atenderem as regras especificadas no item 3.5.9 desse Edital.**

4.2.1 No caso de candidatos que já tenham sido alunos do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica da UnB e tenham sido desligados por não cumprimento de prazo, esta etapa consistirá na avaliação de versão preliminar da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, na qual fique comprovado que o trabalho

está em fase de conclusão. O documento deverá conter um cronograma de trabalho com o prazo para entrega e conclusão da Dissertação ou Tese em tempo mínimo determinado pelo DPG.

4.3 Avaliação de Currículo: Consistirá na análise e na pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato de acordo com o formulário, disponível em http://bit.ly/AtribuiçãoPontos_PPGGAG (Atribuição de Pontos para exame de Currículo Lattes (PPGGAG) - EDITAL 5_2021). O candidato deverá submeter o formulário, além de juntar uma cópia na documentação a ser enviada. Na avaliação desta etapa será considerado cada item enumerado na sequência do formulário de pontuação. A Comissão de Seleção não incluirá novos itens e deverá desconsiderar **itens cuja comprovação não for adequadamente apresentada e/ou não estiverem organizados e identificados com o número do item informado no formulário.**

4.4 Entrevista: participarão da entrevista os candidatos aprovados nas avaliações do **Currículo Lattes e do Projeto**. O tempo previsto é de até vinte minutos, com três minutos adicionais no qual o candidato poderá usar conforme queira. Os critérios de avaliação são: defesa do pré-projeto proposto e atividades descritas no *currículo lattes*.

4.4.1 A entrevista será não presencial por plataforma previamente definida na data de convocação para horário agendado. Caso haja algum problema de comunicação, exclusivamente por parte do Instituto de Geociências da UnB, a entrevista será remarcada pela comissão de seleção até o dia 27/05/2021 (data provável).

4.4.2 As entrevistas serão gravadas em meio eletrônico de voz. O procedimento de gravação será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica da Universidade de Brasília (UnB), estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios. A gravação eletrônica de voz ficará disponível por um período de trinta dias. Candidatos estrangeiros poderão realizar a entrevista em Língua Portuguesa, Inglesa ou Espanhola.

4.5 Prova de Interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa: A realização da prova é obrigatória e terá duração de 1 (uma) hora. A prova escrita consistirá na tradução ou interpretação de texto em inglês. A redação deverá ser elaborada em Língua Portuguesa. A prova será em formato não presencial por videoconferência e utilizando a plataforma e horário a serem definidos na data de convocação.

4.5.1 O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: TOEFL IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based TOEFL); ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL – paper-based), TOEIC (test of English International Communication), IELTS (international English Language Testing System), PEICE (proficiency Exam for International Communication in English) e Cambridge Certificate (CAE). A pontuação mínima para dispensa da prova de língua inglesa encontra-se no quadro abaixo. Serão considerados exames de proficiência em língua inglesa realizados nos últimos 5 anos. O comprovante e a solicitação de dispensa da prova de Interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa deverão ser anexados junto com o ANEXO II desse edital.

| INGLÊS | | | | | |
|-----------|-----------|-------|-------|-------|----------------|
| TOEFL IBT | TOEFL ITP | TOEIC | IELTS | PEICE | Cambridge Exam |
| 79 | 550 | 680 | 6 | 70 | CAE B2 |

4.5.2 Será atribuída a nota máxima no item 5.5 para o candidato que apresentar comprovante equivalente as exigências de dispensa da prova de Interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

Para as etapas de avaliação 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 que se seguem, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1 Avaliação do Pré-Projeto: Esta avaliação é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação será de 50

(cinquenta) pontos. A Comissão de Seleção avaliará o vínculo direto com as áreas de concentração (10 pontos), linhas de pesquisa do Programa (Anexo V) (10 pontos), mérito científico do pré-projeto (Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação, dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta) (30 pontos), viabilidade técnico-financeira (30 pontos) e a relevância e clareza do tema proposto para o nível de mestrado ou doutorado na área de Geociências (20 pontos), tendo como base os tópicos indicados no item 4.3.

5.2 Avaliação de Currículo: Esta avaliação é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação será de 20 (vinte) pontos para o Mestrado e 35 (trinta e cinco) pontos para o Doutorado. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção e serão consideradas as atividades e produção intelectual (grupos 3 e 4) relativas aos últimos 05 (cinco) anos e comprovadas pelo candidato. Na avaliação será considerado cada item enumerado no formulário, no qual a comissão de seleção não incluirá novos itens e desconsiderará itens com comprovação inadequada. A comissão de seleção não fará ajustes na indicação feita pelo candidato para a pontuação. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada na tabela serão de responsabilidade do candidato.

5.2.1 Os itens a serem avaliados estão agrupados nos seguintes temas: títulos acadêmicos (30 pontos); atividades de ensino, extensão e estágios (25 pontos); produção científica, técnica, artística e cultural na área do concurso (35 pontos); e exercício de atividade profissional (10 pontos). **A pontuação está detalhada no formulário que deverá ser preenchido pelo candidato no link: http://bit.ly/AtribuiçãodePontos_PPGGAG**

5.3 Entrevista: A entrevista será efetuada pela Comissão de Seleção e **serão convocados para esta etapa os candidatos que alcançarem a pontuação mínima nos itens 5.1 e 5.2.** Esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos. As entrevistas serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado no item 07 do edital. Os aspectos avaliados são cinco: conhecimento básico na área de concentração, domínio e apresentação do tema proposto, clareza da proposta, capacidade de argumentação durante a arguição e viabilidade técnica e financeira do pré-projeto. Cada item terá nota máxima 20 (vinte).

5.4 Prova de interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa: Serão convocados para esta etapa os candidatos que alcançarem a pontuação mínima nos itens 5.1 e 5.2. Esta avaliação é classificatória. A não realização da prova pelo candidato convocado implicará em sua desclassificação automática. Os candidatos terão que ler o mesmo texto de periódico internacional de divulgação científica ou artigo técnico de tema amplo e cada prova será avaliada por, no mínimo, 02 (dois) docentes da Comissão de Seleção do Programa de Geociências Aplicadas e Geodinâmica. A nota final atribuída será a média das 02 (duas) notas. Não será aceita entrada on-line de candidato após data e horário de início da prova de inglês estabelecido no item 7.1.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas de avaliação, sendo atribuídos os seguintes pesos:

- Avaliação de Pré-projeto: Peso 3 (três).
- Avaliação de *Currículo Lattes*: Peso 3 (três).
- Entrevista: Peso 3 (três).
- Prova de Língua Inglesa: Peso 1 (um).

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, a partir da média ponderada das quatro etapas e de acordo com as Resoluções da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 01/2020 e 05/2020, do Decanato de Pós-graduação.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada Área de Concentração. No caso de não preenchimento de vagas de qualquer Área de Concentração, o Colegiado de Pós-graduação poderá atribuir ou não as vagas remanescentes da(s) outra(s) Área(s). Caso o Colegiado decida atribuir as vagas remanescentes, dever-se-á respeitar a classificação de cada candidato.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, haverá convocação de candidatos, respeitada a ordem de classificação final até o preenchimento total das vagas e de acordo com o previsto na Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação nº 01/2020 com relação às vagas reservadas.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (1) maior nota final da avaliação de *Currículo Lattes*; (2) maior Índice de Rendimento Simplificado – IRS; e (3) maior nota no projeto.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO (de Brasília) |
|---------------------------------|--|---|
| 26/04 a 18/05/2021 | Período de inscrições | Até 18h de 20/05/2021 |
| 19/05/21 | Divulgação da homologação das Inscrições | Até 12h |
| 19 e 21/05/2021 | Prazo para Recursos | 19/05/2021 de 14h às 17h 20/05/2021 de 9h às 17h 21/05/2021 de 9 às 12h |
| 21/05/21 | Divulgação da homologação das inscrições após recursos e convocação para a entrevista e prova de língua inglesa | Até 16h |
| 24/05/2021 a 27/05/2021 | Realização da avaliação de currículos e de projetos | -- |
| 25/05/2021 (data provável) | Realização da prova de Língua Inglesa | 14h30min as 15h30min |
| 28/05/21 | Divulgação dos resultados da prova de Língua Inglesa e da avaliação de currículos e de projetos | Até 12h |
| 28/05/21 a 01/06/2021 | Prazo para Recursos | 28/05/2021 de 12h às 17h 31/06/2021 de 9h às 12h 01/06/2021 de 9 às 12h |
| 03/06/21 | Divulgação dos resultados da prova de Língua Inglesa e da avaliação de currículos e de projetos após recurso. Convocação para entrevista | Até 16h |
| 07 a 10/06/2021 (data provável) | Realização da entrevista | -- |
| 11/06/2021 (data provável) | Divulgação do resultado preliminar da seleção | Até 17h |
| 14/06/2021 e 15/06/2021 | Prazo para Recursos | 14/07/2021 de 9h às 17h e 15/07/2021 de 9h às 17h |
| 15/06/21 | O PPGGAG Informará a comissão de heteroidentificação DPG/AAfirmativas | 15/07/21 |
| 17/07/2021 (data provável) | Divulgação do resultado final da seleção | Até 17h |
| 22/06/2021 a 05/07/2021 | Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados, via e-mail: ppggig@unb.br (Anexo VI) | De 10/07/2021 às 9h até 17/07/2021 às 17h |

7.2 A Divulgação dos resultados será realizada no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação de Geociências e Geodinâmica (endereço no item 1.3).

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção e ao Colegiado de Pós-Graduação (este último recursos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, de acordo com a tabela constante no item 7.1, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 1 (uma) via do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-graduação”, disponível no link: http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf.

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-graduação do Programa devem ser enviados à Secretaria por email: ppggig@unb.br.

8.3 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa de Pós-graduação, através do endereço eletrônico: ppggig@unb.br, para ser remetido, via Sistema SEI, para o Decanato de Pós-graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não realizar a(s) prova(s) de qualquer etapa do processo seletivo.

9.1.4 Não confirmar a sua participação no Curso, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados ficará armazenada no banco de dados da Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica e pelo Decanato de Pós-graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0098/2020, conforme as suas competências.

9.4 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas do Curso de Mestrado para o de Doutorado ou do Curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página internet do instituto de Geociências (www.igd.unb.br), no endereço citado no item 1.3.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.7 A aprovação do candidato e sua opção por solicitação de bolsa indicada no formulário de inscrição não garantem a alocação de bolsas. A alocação de bolsas será realizada de acordo com a disponibilidade, respeitando-se os critérios de concessão definidos pelo Colegiado de Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica e pela legislação vigente.

Brasília, DF, 15 de abril de 2021.

PROF. DRA. MÔNICA GIANNOCCARO VON HUELSEN

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IG

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

ANEXO I

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA RECEBER ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO SELECIONADOS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021.

Professor –Endereço eletrônico

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Edilson de Souza Bias | edbias@unb.br |
| Edson Eyji Sano | edson.sano@gmail.com |
| Elder Yokoyama | eyokoyama@unb.br |
| George Sand Leão Araújo França | georgesand@unb.br |
| Giuliano Sant'Anna Marotta | marotta@unb.br |
| Gustavo Macedo de Mello Baptista | gmbaptista@unb.br |
| Henrique Llacer Roig | roig@unb.br |
| Jean-Michel Marcel Martinez | jean-michel.martinez@ird.fr |
| Jérémie Garnier | garnier@unb.br |
| José Eduardo Pereira Soares | soares@unb.br |
| José Eloi Guimaraes Campos | eloi@unb.br |
| Lucas Vieira Barros | lucas@unb.br |
| Luciana Figueiredo Prado | luciana.prado@unb.br |
| Marcelo Peres Rocha | marcelorochoa@unb.br |
| Marco Ianniruberto | ianniruberto@unb.br |
| Monica G. Von Huelsen | monisis@unb.br |
| Rejane Ennes Cicerelli | rejaneig@unb.br |
| Suzan Waleska Pequeno Rodrigues | suzanpequeno@unb.br |
| Tati de Almeida | tati_almeida@unb.br |
| Weeberb João Réquia Jr. | weeberb@gmail.com |
| Welitom Rodrigues Borges | welitom@unb.br |

ANEXO II

| | | | |
|--|---------|---|----------|
| FICHA DE INSCRIÇÃO | | Semestre: <u> </u> / <u> </u> | |
| <input type="checkbox"/> MESTRADO | | <input type="checkbox"/> DOUTORADO | |
| BOLSA DE ESTUDO | | | |
| PRETENDE PLEITEAR BOLSA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | |
| OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: | | | |
| <input type="checkbox"/> GEOFÍSICA | | | |
| <input type="checkbox"/> GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL. | | | |
| <input type="checkbox"/> RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. | | | |
| 1 – DADOS PESSOAIS: | | | |
| NOME: | | | |
| NATURALIDADE: | | NACIONALIDADE: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | CPF: | |
| IDENTIDADE nº: | | Data de Expedição <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Órgão Expedidor: | |
| 2 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: | | | |
| RUA: | | | |
| CIDADE: | | UF: | CEP: |
| FAX: | | E-MAIL: | |
| 3 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: | | | |
| CURSO DE GRADUAÇÃO | | INÍCIO: | TÉRMINO |
| UNIVERSIDADE: | | LOCAL: | |
| CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO | | INÍCIO: | TÉRMINO: |
| UNIVERSIDADE: | | LOCAL: | |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: | | | |
| 4 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE | | | |
| EMPRESA/ÓRGÃO: | | LOCAL: | |
| FUNÇÃO: | INÍCIO: | TÉRMINO: | |
| 5 - ORIENTADOR PRETENDIDO: | | | |

Assinatura do Candidato:

Data:/...../.....

ANEXO III

Equação para o cálculo do IRS

Para a homologação da inscrição o candidato deverá indicar o Índice de Rendimento Simplificado (IRS), cuja fórmula para o cálculo é a seguinte:

$$IRS = \frac{\sum_{i=1}^n \text{Valor da nota} \times \text{Crédito concluído}}{\sum_{i=1}^n \text{Crédito concluído}}$$

Em que:

i é o número da disciplina;

n é o número total de disciplinas cursadas com aprovação; e

o **Valor da nota** deve ser calculado com a seguinte tabela de correspondência:

| Menção | Nota decimal | Valor da nota |
|--------|---------------|---------------|
| SS | de 9,0 a 10,0 | 5 |
| MS | de 7,0 a 8,9 | 4 |
| MM | de 5,0 a 6,9 | 3 |
| MI | de 3,0 a 4 | 2 |
| II | de 0,1 a 2,9 | 1 |
| SR | 0 | 0 |

A nota mínima para homologação da candidatura é **IRS = 3,4**.

Para o cálculo dos créditos, deve ser usada a relação 15 horas de aula correspondendo a 1 (um) crédito.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito no processo seletivo objeto do Edital de Abertura nº 005/2021 para a área de _____, do Instituto de Geociências, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília e somente para efeito de inscrição no **processo seletivo para o curso de mestrado ou doutorado em Geociências Aplicadas e Geodinâmica**, que os comprovantes entregues para o **exame do CURRÍCULO** são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto nº. 2.880/1998.

Brasília, ____ de _____ de 2021

Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar a **Tabela de Pontuação** para exame de CURRÍCULO

ANEXO V - Linhas de Pesquisa e pesquisadores

| Área de Concentração | Linha de Pesquisa | Pesquisadores |
|--------------------------------------|---|------------------------------------|
| Geofísica | Geofísica Rasa | Marcelo P. Rocha |
| | | Marco Ianniruberto |
| | | Mônica G. Von Huelsen |
| | | Welitom R. Borges |
| | Geofísica Regional | Elder Yokoyama |
| | | George Sand Leão A. de França |
| | | Giuliano Sant'Anna Marotta |
| | | José Eduardo P. Soares |
| | | Lucas Vieira Barros |
| | | Marcelo Peres Rocha |
| | | Monica G. Von Huelsen |
| | Integração de Dados Geofísicos e Geológicos | Elder Yokoyama |
| | | José Eduardo P. Soares |
| | | Giuliano Sant'Anna Marotta |
| | | George Sand Leão A. França |
| Marcelo Peres Rocha | | |
| Geoprocessamento e Análise Ambiental | Avaliação de Dados e Técnicas de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Cartografia e Geodésia | Edilson de Souza Bias |
| | | Giuliano Sant'Anna Marotta |
| | | Gustavo M. de M. Baptista |
| | | Jean-Michel Marcel Albert Martinez |
| | | Henrique Llacer Roig |
| | | Rejane Ennes Cicerelli |
| | | Ricardo Seixas Brites |
| | | Tati de Almeida |
| | | Weeberb João Réquia Jr. |
| | Detecção de Mudanças e Evolução do Meio Ambiente | Edilson de Souza Bias |
| | | Edson Eyji Sano |
| | | Gustavo M. de M. Baptista |
| | | Henrique Llacer Roig |
| | | Rejane Ennes Cicerelli |
| | | Ricardo Seixas Brites |
| Tati de Almeida | | |

| | | |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|
| | | Luciana F. Prado |
| | | WeeberbJoão Réquia Jr. |
| | | Suzan Pequeno |
| Recursos Hídricos e Meio Ambiente | Geoquímica Ambiental | Jérémie Garnier |
| | | Henrique Llacer Roig |
| | | Jean-Michel Marcel Albert Martinez |
| | Gestão de Recursos Hídricos | Henrique Llacer Roig |
| | | José Elói G. Campos |
| | | Jérémie Garnier |
| | Hidrogeologia Conceitual e Aplicada | José Elói G. Campos |
| | | Jérémie Garnier |

ANEXO VI_A
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS e GEODINÂMICA
EDITAL N° 05/2021
AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA
CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S

Eu, _____,

Data de Nascimento: ___/___/___,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ___/___/___ Órgão

Emissor: _____

C.P.F: _____ Estado

civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____

Estado: _____

Telefone (s) : _____

Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

_____ de _____ de 20xx

(assinatura)

ANEXO VI_B
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS e GEODINÂMICA
EDITAL N° 05/2021
AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA
CANDIDATO(A)S INDÍGENAS

Eu, _____

Pertencente _____ à _____ comunidade _____ indígena

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG _____ Data _____ Emissão: _____ Órgão _____

Emissor: _____

C.P.F.: _____

Estado _____ civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone _____ (s): _____

Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de 20xx

(assinatura)

ANEXO VI_C
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS e GEODINÂMICA
EDITAL N° 05/2021

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS

Eu, _____

_____ pertencente _____ à _____ comunidade quilombola _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG _____ Data Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____

Estado _____ civil: _____

Endereço: _____

_____ CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s): _____

Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de 20xx

(assinatura)

ANEXO IV_D
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS e GEODINÂMICA
EDITAL N° 05/2021

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA
CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,

Data de Nascimento: ___/___/___,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____ CEP _____

_____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Email: _____

informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) _____

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.
Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado
- Prova em Braille
- Tempo adicional para realização da prova
- Tradutor-intérprete de Libras
- Ledor
- Transcritor
- Mobiliário acessível
- Outros. Qual? _____

_____ de _____ de 20xx

(assinatura)

ANEXO VI_E
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS e GEODINÂMICA
EDITAL N° 05/2021

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena
da Aldeia (se for o caso) _____,
localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____.
declaramos que
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
e de _____,
tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 20xx
[SE] (Local/Estado e Data)

ANEXO VI_F
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS e GEODINÂMICA
EDITAL N° 05/2021

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola

_____ localizado _____ em
_____, declaramos
que

_____ é membro reconhecido desta comunidade,
sendo _____ filho(a) _____ de
e _____ de
_____, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 20xx

 (Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura

ou

Nome da organização quilombola/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal

ANEXO VII

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Senhor Coordenador,

Tendo em vista minha aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós- graduação do Instituto de Geociências, no 1º semestre de 2021, confirmo a Vossa Senhoria minha inscrição.

| | | |
|---|-------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA | | <input type="checkbox"/> MESTRADO |
| | | <input type="checkbox"/> DOUTORADO |
| CANDIDATO: | | |
| E-MAIL: | CPF: | TELEFONE: |
| PERÍODO: 1º/2021 | ORIENTADOR: | |

_____ de _____ de 2021

ANEXO VIII

PROGRAMA DE GEOCIÊNCIAS APLICADA E GEODINÂMICA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO/DOCTORADO

COLOCAR O TÍTULO DO TRABALHO EM NEGRITO CAIXA ALTA E TAMANHO 14

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

LINHA DE PESQUISA

NOME DO PÓS-GRADUANDO

MÊS/ANO

1. Introdução

2. Materiais e métodos

3. Resultados e/ou produtos pretendidos

4. Cronograma e Viabilidade técnica- financeira

5. Referências bibliográficas